



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1139 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1088 de 21 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1095 de 24 de novembro de 2017, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02	Executivo
010201	Gabinete do Prefeito e Dependências
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0002	Coordenação Superior
04 122 0002 2004 0000	Manutenção do Gabinete e suas Dependências
002 3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total Suplementado	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02	Executivo
010202	Procuradoria
02	Judiciária
02 061	Ação Judiciária
02 061 0002	Coordenação Superior
02 061 0002 2006 0000	Sentenças Judiciais - Precatórios
008 3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total Suplementado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02	Executivo
010202	Procuradoria
02	Judiciária
02 061	Ação Judiciária
02 061 0002	Coordenação Superior
02 061 0002 2006 0000	Sentenças Judiciais - Precatórios
009 3.3.90.13.00	Obrigações Patronais
Total Suplementado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02	Executivo
010203	Administração e Planejamento
04	Administração
04 123	Administração Financeira
04 123 0005	Administração e Planejamento
04 123 0005 2007 0000	Manutenção da Administração Geral
017 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Total Suplementado	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02	Executivo
010203	Administração e Planejamento
04	Administração
04 123	Administração Financeira
04 123 0005	Administração e Planejamento
04 123 0005 2007 0000	Manutenção da Administração Geral
020 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total Suplementado	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 03	Assistência Social Geral
010301	Departamento Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0004	Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 2027 0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
040 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total Suplementado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 03	Assistência Social Geral
010301	Departamento Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0004	Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 2027 0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
044 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total Suplementado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 05	Transportes
010501	Transportes Rodoviários
26	Transporte
26 782	Transporte Rodoviário
26 782 0007	Transporte Rodoviário
26 782 0007 2026 0000	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipais
078 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total Suplementado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 07	Saúde
010701	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0009	Manutenção do Sistema Único de Saúde
10 301 0009 2022 0000	Manutenção do Sistema Único de Saúde
090 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Total Suplementado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 10	Urbanismo
011003	Logradouros e Vias Públicas
15	Urbanismo
15 452	Serviços Urbanos
15 452 0019	Logradouros e Vias Públicas
15 452 0019 2034 0000	Manutenção do Setor
183 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total Suplementado	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Artigo 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionada nesta Lei, a anulação parcial e total nos termos do artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1098 de 24 de novembro de 2017.

01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 07	Saúde
010701	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0009	Manutenção do Sistema de Saúde
10 301 0009 2022 0000	Manutenção do Sistema Único de Saúde
094 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Anulação Total	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 08	Educação
010804	Ensino Fundamental
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0012	Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2034 0000	Manutenção do Setor
132 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Anulação Parcial	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 19 de dezembro de 2018.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural e publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 19 de dezembro de 2018.

Tânia de Carvalho
Secretária